

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 01/2024 - SISEC/MDS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E COMBATE À FOME - MDS

Nome da autoridade competente: SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO - Diretor

Matrícula Funcional: 1332711

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC, Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - DAIT

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

Nome da autoridade competente: JOSÉ WALLY MENDONCA MENEZES - Reitor

Matrícula Funcional: 1735283

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158133/26405 - Reitoria/IFCE Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 158133/26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

3. OBJETO: Execução de cursos de formação profissional destinados às pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), atendidos pelo Programa Ceará Sem Fome e beneficiários das Cozinhas Solidárias, identificadas por meio de busca ativa feita por entidades sociais e outros parceiros.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:							
METAS	ETAPAS	AÇÕES					
Meta 1. Realizar a qualificação profissional de 1.910 pessoas inscritas no CadÚnico atendidas pelo Programa Ceará Sem Fome e beneficiárias das cozinhas solidárias.	Etapa 1.1. Realização de cursos de formação profissional, para 960 pessoas, em 33 turmas, com carga horária de 80 h/a, sendo 4 h/a dia durante 20 dias. Etapa 1.2. Realização de cursos de formação profissional, para 950 pessoas, em 32 turmas, com carga horária de 80 h/a, sendo 4 h/a dia durante 20 dias.	pedagógico para alinhamento					

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. Caracterização dos interesses recíprocos

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), comprometido com o bem-estar dos cidadãos brasileiros, atua no combate à exclusão social, promovendo ações que incluem qualificação profissional e apoio ao empreendedorismo, entre outras iniciativas. Ao investir em capacitação de qualidade, acessível a todas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, o MDS proporciona oportunidades aos indivíduos marginalizados, oferecendo-lhes as ferramentas necessárias para melhorar sua qualidade de vida.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma instituição que se dedica ao ensino, pesquisa e extensão, tendo como missão produzir, disseminar e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos, buscando participar integralmente na formação do cidadão, tornando-a mais completa e visando à sua total inserção social, política, cultural e ética.

Dessa forma, esse projeto de capacitação passa a ser um ponto de intersecção entre o MDS e o IFCE, sendo de interesse recíproco o alcance do objetivo que será a qualificação profissional das pessoas em situação de vulnerabilidade social beneficiárias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo Federal – CadÚnico, especialmente as do Programa Bolsa Família.

5.2. PÚBLICO ALVO:

Jovens e adultos do Estado do Ceará inscritos no CadÚnico, atendidos pelo programa Ceará Sem Fome e beneficiários das cozinhas solidárias, especialmente os beneficiários do Programa Bolsa Família, com ênfase nos grupos vulneráveis.

5.3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A capacitação em comunidades socialmente vulneráveis pode promover uma série de impactos positivos que contribuem para a melhoria das condições de vida e para o fortalecimento dessas comunidades. Aqui estão alguns dos benefícios que a capacitação pode trazer:

- **1. Empoderamento Individual e Coletivo:** A capacitação proporciona conhecimentos e habilidades que capacitam os indivíduos a tomar decisões informadas sobre suas vidas. Isso contribui para o empoderamento pessoal e para o fortalecimento da coletividade, permitindo que os membros da comunidade participem ativamente nas decisões que afetam suas vidas.
- **2. Desenvolvimento de Habilidades Profissionais:** A capacitação profissional oferece oportunidades para o desenvolvimento de habilidades específicas, aumentando as perspectivas de empregabilidade. Isso pode incluir treinamentos em áreas como tecnologia, empreendedorismo, habilidades técnicas e práticas profissionais.
- **3.** Acesso ao Mercado de Trabalho: Ao fornecer habilidades relevantes, a capacitação pode facilitar a entrada das pessoas no mercado de trabalho. Isso é particularmente importante em comunidades onde o desemprego é alto e as oportunidades são limitadas.

- **4. Estímulo ao Empreendedorismo:** A capacitação em empreendedorismo pode incentivar o surgimento de pequenos negócios dentro da comunidade, proporcionando fontes alternativas de renda e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.
- **5. Melhoria da Educação:** A capacitação educacional pode melhorar a alfabetização e oferecer oportunidades para a educação continuada. Isso não apenas eleva o nível educacional da comunidade, mas também cria bases para o desenvolvimento futuro.
- **6. Conscientização sobre Saúde:** Programas de capacitação podem incluir informações sobre saúde e bemestar, promovendo práticas saudáveis e prevenção de doenças. Isso contribui para a melhoria das condições de saúde na comunidade.
- **7. Desenvolvimento de Lideranças Locais:** A capacitação pode identificar e desenvolver líderes dentro da comunidade, capacitando-os a desempenhar papéis ativos na promoção de mudanças positivas e no enfrentamento de desafios locais.
- **8. Redução das Desigualdades Sociais:** Ao oferecer oportunidades de capacitação, pode-se reduzir as disparidades socioeconômicas entre diferentes grupos dentro da comunidade, contribuindo para a redução das desigualdades.
- **9. Resiliência Comunitária:** A capacitação fortalece a resiliência da comunidade, capacitando-a a lidar melhor com adversidades, se adaptar a mudanças e desenvolver estratégias para enfrentar desafios socioeconômicos.
- **10. Participação Cívica:** A capacitação pode incentivar a participação ativa dos membros da comunidade em processos democráticos, atividades cívicas e iniciativas locais, promovendo uma comunidade mais engajada e colaborativa.

Em resumo, a capacitação desempenha um papel fundamental no fortalecimento de comunidades socialmente vulneráveis, proporcionando os recursos e conhecimentos necessários para superar desafios e promover um desenvolvimento sustentável.

5.4. RESULTADOS ESPERADOS:

Cursos de qualificação profissional realizados oportunizando-se aos participantes melhoria das suas condições de empregabilidade, inserção no mercado de trabalho, obtenção de renda e redução das desigualdades sociais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

- A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
- () Sim
- (X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
- () Não
- O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
- Custos operacionais da Fundação de Apoio

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS/PRODUTOS	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Fim
profissional de 1.910 pessoas inscritas no CadÚnico dos	1.1. Realização de cursos de formação profissional, para 960 pessoas, em 33 turmas, com carga horária de 80 h/a, sendo 4 h/a dia durante 20 dias. Produto da Etapa		960	R\$ 800,00 por aluno/curso	R\$ 768.000,00	20/03/2024	20/05/2025
	1.2 Realização de cursos de formação profissional, para 950 pessoas, em 32 turmas, com carga horária de 80 h/a, sendo 4 h/a dia durante 20 dias. Produto da Etapa 2.1. 950 pessoas qualificadas, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, datas, nº do TED, carga horária, materiais didáticos utilizados,		950	R\$ 800,00 por aluno/curso	R\$ 760.000,00	20/03/2024	20/05/2025

fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos e pesquisa de satisfação dos				
participantes.				
TOTAL DO PROJETO			R\$ 1.528.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR		
março/2024	R\$ 1.528.000,00		
TOTAL	R\$ 1.528.000,00		

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS INDIRETOS	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 1.375.200,00
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais.	Sim	R\$ 152.800,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 1.528.000,00	

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

ETAPA	ITEM DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ETAPA/Ciclo 01: Realização	Responsáveis Técnicos pelo Projeto (03 no projeto/mês)	33.90.39	mês	12	R\$ 5.137,50	R\$ 61.650,00
de cursos de formação	Coordenador (01 por turma/mês)	33.90.39	mês	132	R\$ 1.650,00	R\$ 217.800,00
profissional para 960 pessoas, em 33 turmas, com carga horária de 80 h/a, sendo 04 h/a dia durante 20 dias.	Supervisor (02 por projeto/mês)	33.90.39	mês	8	R\$ 2.950,00	R\$ 23.600,00
	Professor (33 turmas. 2 Professores por turma	33.90.39	pessoa	66	R\$ 2.000,00	R\$ 132.000,00
	Contratação da Fundação	33.90.39	contrato	1	R\$ 152.800,00	R\$ 152.800,00
	Fornecimento de lanche e transporte para os alunos	33.90.39	unidade	19.200	R\$ 13,50	R\$ 259.200,00

ETAPA/Ciclo 02: Realização de cursos de formação profissional	Responsáveis Técnicos pelo Projeto (03 no projeto/mês)	33.90.39	mês	12	R\$ 5.137,50	R\$ 61.650,00
	Coordenador (01 por turma/mês)	33.90.39	mês	128	R\$ 1.650,00	R\$ 211.200,00
para 950 pessoas, em 32	Supervisor (02 por projeto/mês)	33.90.39	mês	8	R\$ 2.950,00	R\$ 23.600,00
turmas, com carga horária de 80 h/a,	Professor (32 turmas. 2 Professores por turma)	33.90.39	pessoa	64	R\$ 2.000,00	R\$ 128.000,00
sendo 04 h/a dia durante 20 dias.	Fornecimento de lanche e transporte para os alunos	33.90.39	unidade	19.000	R\$ 13,50	R\$ 256.500,00
TOTAL DO PROJETO						

12. PROPOSIÇÃO

Fortaleza - CE, na data de assinatura do documento

Assinatura Eletrônica JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor IFCE - Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data de assinatura do documento

Assinatura Eletrônica **SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO**

Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - DAIT/SISEC/MDS Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes**, **Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Saumíneo da Silva Nascimento**, **Diretor(a)**, em 26/11/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **16210221** e o código CRC **5EF6840C**.